

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM PROTOCOLO

Recebide em: 31 05 00 Protocolo nº: 100 120 23

Servidor

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO Em,

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Antônio Ferreira Firmino Júnior.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA

CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Antônio Ferreira Firmino Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 31 de maio de 2023.

FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA
-VEREADOR-

OBER LEGISLAT

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

X) Aprovado.
) Desaprovado.
) Arquivado.

Presidente



JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei com o qual se pretende homenagear com o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Ilustríssimo Sr. Antônio Ferreira Firmino Júnior.

Antônio Ferreira Firmino Júnior nasceu em Fortaleza/Ceará, no dia 23 de junho de 1981. Filho de Antônio Ferreira Firmino e Dione Rodrigues de Matos, é casado com Maria Joyce e pai de 2 meninas, Sophia e Aisha.

Em 1998, deixou Fortaleza e viajou pelo Brasil, trabalhando e estudando. Em 2014, retornou à cidade onde se tornou empresário do ramo de segurança eletrônica. Durante um passeio de fim de semana, conheceu o Município de Fortim e ficou deslumbrado com as belezas naturais, os habitantes humildes e acolhedores, além da culinária rica e do ambiente de paz infinita.

Antônio construiu uma casa no Município de Fortim, onde sempre retorna para desfrutar das belezas naturais e da culinária local, além de rever amigos e colegas. Como um cidadão fortinense digno e sem segundas intenções, pratica a partilha e cooperação, ajudando várias famílias locais de diversas formas. Ele pretende passar o resto da vida neste lugar, aproveitando toda a paz e tranquilidade que ele proporciona.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 31 de maio de 2023.

FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA

-VEREADOR-